



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

# BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro 2020

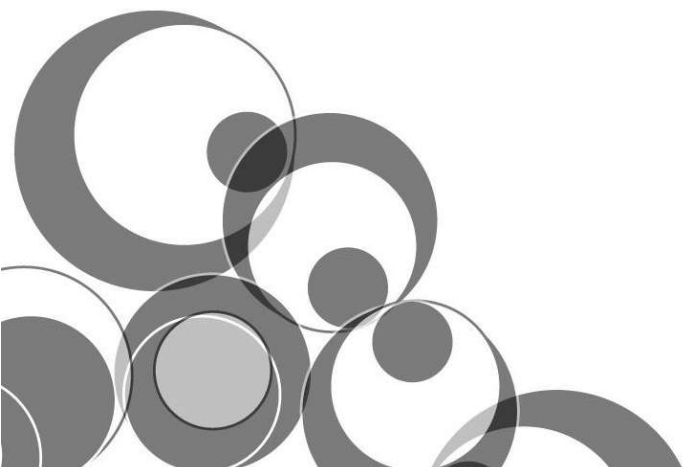
Publicado em 16 de novembro de 2020.

**Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus Viamão:**

Alessandra Aragon Nevado - Matrícula SIAPE nº 1866512  
Adriana Pereira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2222190  
Janaína Barbosa Ramos – Matrícula SIAPE n 2165712  
Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria N° 57 , de 8 de maio de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-Reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-Reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-Reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-Geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenadora de Ensino **Maira Baé Baladão Vieira**

Coordenadora de Assistência Estudantil **Andréia Pereira Pedroso**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Coordenadora de Gestão de Pessoas **Adriana Pereira da Silva**

Coordenador de Tecnologia da Informação **João Carlos Medina Neto**

Coordenação de Orçamentos e Finanças **Carlos Edgar Sander**

Coordenação de Licitações, Compras e Contratos **Rafaela Soares Dionisio da Silva**

Coordenação de Infraestrutura **Marcia Yuko Kuamoto**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luiza Venzke Bortoli Foschiera**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete Campus Viamão

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
1.2	Resolução	10
<b>2.</b>	<b>Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>	<b>11</b>
2.1	Férias	11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

## 1.PORTARIAS

### PORTARIA Nº 86, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/D/303 para NI/D/304, a servidora ANELISE SCHULTZ, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 2175996, relativo ao interstício de 23/10/2017 a 22/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

### PORTARIA Nº 87, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 59, firmado entre o IFRS e a empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.731.983/0001-97, que tem por objeto contratação de serviços outsourcing de impressão. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:	JOÃO CARLOS MEDINA NETO – MATRÍCULA SIAPE 2177650
Fiscal Técnico:	FERNANDO DOS SANTOS VIANNA - MATRÍCULA SIAPE 2349926
Fiscal Substituto:	IGOR PINTO ALVES - MATRÍCULA SIAPE 3009858

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

**PORTARIA Nº 88, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 61/2020, firmado entre o IFRS e a empresa DBRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, que tem por objeto contratação de serviços continuados de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almojarifado Virtual, quais sejam serviços continuados de *outsourcing* para operação de almojarifado virtual *in company*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do contrato:	MÁRCIA YUKO KUAMOTO – MATRÍCULA SIAPE 3011265
Fiscal Técnica:	KIZZY MARTINS BORGES - MATRÍCULA SIAPE 2222219
Fiscal Substituta:	MÁRCIA YUKO KUAMOTO - MATRÍCULA SIAPE 3011265

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

**PORTARIA Nº 89, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão para Elaboração do Plano de Ação e da Programação Orçamentária 2021** do Campus Viamão do IFRS.

Carlos Robério Garay Correa	Técnico em Assuntos Educacionais Coordenador do Desenvolvimento Institucional - DI
Alessandra Aragon Nevado	Jornalista
Carlos Edgar Sander	Assistente Administrativo Coordenador do Setor de Orçamentos e Finanças
Igor Pinto Alves	Técnico em Laboratório - Informática
Oberti do Amaral Ruschel	Programador Visual
Rafael Alfonso Brinkhues	Professor/Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
Andrey Osório	Discente
Pâmela Avila Baldez -	Discente

Art. 2º Esta Portaria é retroativa a partir de 22 de setembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

**PORTARIA Nº 90, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), para, sob a presidência da primeira, para comporem o **NAPNE** (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) do Campus Viamão do IFRS.

<b>Servidor(a)</b>	<b>SIAPE</b>
Anelise Schutz	2175996
Ana Denise Figueira Rodrigues	2221980
Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi	3161779
Ariela Milbrath Cardoso	1017584
Carmem Meinerz Marques	2343791
Evandro Carlos do Nascimento	1140116
Gabriel Santos Berute	2268088
Gabriela Ataíde Isaia	1997328
Giseli Paim Costa	1737316
Josiane Roberta Krebs	2819738
Leda Maria Pereira da Silveira	2340958
Luci Fortunata Motter Braun	1774287
Maria Clarice Rodrigues de Oliveira	2223321
Mário Augusto Correia San Segundo	2018190
Robson Garcia da Silva	1999598

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

**PORTARIA Nº 91, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/E/405 para NI/E/406, a servidora Luciane Alves Santini, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº 1911322, relativo ao interstício de 15/04/2019 a 14/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR  
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

**PORTARIA Nº 92, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130/2018-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/D/404 para NI/D/405, a servidora JANAÍNA BARBOSA RAMOS, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2165712, relativo ao interstício de 05/04/2019 a 04/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

MÁRIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO  
Diretor-Geral Substituto do Campus Viamão do IFRS

**PORTARIA Nº 93, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130/2018-IFRS, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

Art. 1º - ESTABELECE ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2020, dia do Servidor Público – art. 236 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no âmbito do *Campus Viamão* do IFRS.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nesta data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MÁRIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO  
Diretor-Geral Substituto do Campus Viamão do IFRS

## 1.2. RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente Substituto do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/10/2020, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* o Plano de Ação para o ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MÁRIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO  
Diretor-Geral Substituto do Campus Viamão do IFRS  
Portaria nº 130/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Campus Viamão

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 Férias

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PAGINA : 2SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL EMISSAO: 09NOV2020RELACAO DE FERIAS POR UORG HORA : 12:16

ORGAO: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

REFERENCIA: OUT2020UORG: 000000054 CAMPUS VIAMAO

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE - NOME SERVIDOR - EXER.PERIODO AFASTAMENTO-

1479279 ALEXANDRE MARTINS VIDOR 2020 19OUT2020 08NOV2020 4ºPARC2141203

2141203 ANDREIA PEREIRA PEDROSO 2020 28SET2020 06OUT2020 3ºPARC1997328

1997328 GABRIELA ATAIDE ISAIA 2020 13OUT2020 27OUT2020 3ºPARC2221980

2221980 ANA DENISE FIGUEIRA RODRIGUES 2020 05OUT2020 15OUT2020 3ºPARC2340958

2340958 LEDA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA 2020 16OUT2020 29OUT2020 3ºPARC2176934

2176934 CARLOS EDGAR SANDER 2019 13OUT2020 26OUT2020 3ºPARC